JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Estabelece regras para que a Secretaria de Cultura e Turismo organize a praça de alimentação do Carnaval - 2020."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para exploração do Parque Juca Mulato, entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, durante as atividades do Carnaval.

§ 1º. A Praça de Alimentação contará com 22 vagas para instalação de barracas, trailers ou similares para venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas, milho e sorvete e serão distribuídas da seguinte forma:

- 6 vagas para bebidas;
- 7 vagas para alimentação;
- 4 vagas para churros/crepes;
- 2 vagas para variedades;
- 3 vagas para milho;

§ 2º. As barracas e trailers deverão ser desmontadas logo após o período permitido neste decreto.

Art. 2º Os interessados em explorar esses espaços deverão estar quites com a Secretaria Municipal de Fazenda e cadastrados junto ao Município e Vigilância Sanitária - VISA.

§ 1º. Poderão se inscrever trailers, Food Trucks e barracas que estejam em plenas condições de uso.

§ 2º. As barracas deverão ter balcão e fechamento nos fundos.

Art. 3º As ARTs e os Alvarás de Bombeiro ficarão sob a responsabilidade dos barraqueiros e proprietários de trailers.

Art. 4º Todos os pontos, independente do segmento, serão comercializados no valor de R$ 25,00 m²/dia (vinte e cinco reais o metro quadrado por dia);

Art. 5º Fica proibida a venda ou sublocação dos espaços por qualquer dos integrantes da Praça de Alimentação.

Parágrafo único. Todo procedimento de venda dos respectivos espaços serão realizados exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 6º O procedimento de escolha dos pontos se dará em reunião pública no Auditório do UNIESI no dia 04/02/2020 às 14h00.

Art. 7º Os representantes de cada segmento serão sorteados e após o sorteio as vagas serão escolhidas pela ordem da inscrição geral de ambulantes realizada através do site da Prefeitura Municipal de Itapira (www.itapira.sp.gov.br).

§ 1º. Serão sorteados, conforme a disponibilidade, os suplentes para todas as vagas disponíveis na Praça de Alimentação do Carnaval 2020.

§ 2º. A ordem de classificação dos suplentes se dará pelo número de inscrição cadastrado junto ao Departamento de Fiscalização e Postura.

§ 3º. O boleto bancário, para o pagamento dos espaços, será gerado pelo Departamento de Fiscalização e Postura e o recurso será destinado ao Fundo Municipal de Turismo, de acordo com os vencimentos e valores abaixo:

I – Titular do espaço:

a) até o dia 12/02/2020 - pagamento de 60% (sessenta por cento) do valor de seu ponto; e

b) até o dia 21/02/2020 – pagamento do valor restante de seu ponto 40% (quarenta por cento);

II – Suplente do espaço:

a) até o dia 14/02/2020 - pagamento de 60% (sessenta por cento) do valor de seu ponto; e

b) até o dia 21/02/2020 – pagamento do valor restante de seu ponto 40% (quarenta por cento);

Art. 8º Cada participante deverá comunicar, após a escolha do seu respectivo ponto, a carga de energia

necessária para seu pleno funcionamento.

Parágrafo único. A energia será fornecida pelo Município.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 165, de 27/01/2020: Autoriza a transferência do funcionário David Souza Vilarin, RG nº 46.181.220-4, lotado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos / Divisão de Cemitérios para a Secretaria Municipal de Saúde / Seção de Limpeza;

- Portaria nº 166, de 27/01/2020: Dispensa, a pedido, o funcionário Rogerio Alberti, CTPS nº 47.072 – 150ª/SP do emprego de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física;

- Portaria nº 167, de 27/01/2020: Nomeia a funcionária Katerine Coloço Peres, RG nº 23.564.576-X, para exercer a FG – Coordenador Escolar;

- Portaria nº 168, de 27/01/2020: Dispensa, em virtude de término de contrato, o funcionário Antonio Bueno Abrão, CTPS nº 65.422 – 269ª/SP do emprego de Médico (Abestesiologista);

- Portaria nº 169, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor Rildo Taliatelli, CTPS nº 82.136 – série 057ª/SP, Portaria 923/19;

- Portaria nº 170, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor Reginaldo da silva, CTPS nº 48.552 – série 181ª/SP, Portaria 930/19;

- Portaria nº 171, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor José Zancheta, CTPS nº 5952 – série 024ª/SP, Portaria 916/19;

- Portaria nº 172, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor João Rodrigues dos Santos, CTPS nº 35.004 – série 013ª/SP, Portaria 915/19;

- Portaria nº 173, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor Cassiano Romeu da Silva, CTPS nº 33.928 – série 042ª/SP, Portaria 921/19;

- Portaria nº 174, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor Jacir Dalalana, CTPS nº 73.342 – série 270ª/SP, Portaria 914/19;

- Portaria nº 175, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor Flavio Eduardo da Silva, CTPS nº 42.026 – série 348ª/SP, Portaria 918/19;

- Portaria nº 176, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor Luis Carlos de Almeida, CTPS nº 86.685 – série 123ª/SP, Portaria 919/19;

- Portaria nº 177, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor João Carlos Ribeiro Bosso, CTPS nº 70.571 – série 231ª/SP, Portaria 931/19;

- Portaria nº 178, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor Lucas Vieira de Souza, CTPS nº 87.596 – série 400ª/SP, Portaria 917/19;

- Portaria nº 179, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor Carlos Roberto Candido, CTPS nº 0021926 – série 13ª/SP, Portaria 928/19;

- Portaria nº 180, de 28/01/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor Orlando Alves, CTPS nº 88.581 – série 359ª/SP, Portaria 912/19;

- Portaria nº 181, de 28/01/2020: Exonera, a pedido, a funcionária Sandra da Silva, RG nº 32.972.725-4, do cargo de Agente de Serviços II - Zelador;

- Portaria nº 182, de 28/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1489/2019;

- Portaria nº 183, de 28/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 145/2020;

- Portaria nº 184, de 28/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1460/2019;

- Portaria nº 185, de 28/01/2020: Torna sem efeito a

Portaria nº 1455/2019;

- Portaria nº 186, de 28/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 162/2020;

- Portaria nº 027, de 06/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Karina Rodrigues Leitão, CPF 354.232.838-33, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo (publicado novamente por ter saído com incorreção).

EXTRATO DE TERMOS E CONVÊNIOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS – CNPJ: 46.020.301/0001/88; Objeto: O presente instrumento Jurídico visa estabelecer as condições básicas para a realização de Estági9o Curricular Obrigatório e Não Obrigatório dos estudantes da Instituição de Ensino devidamente matriculados e com frequência regular em seu curso; Data da assinatura: 02/10/2019; Vigência: 60 meses.

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP – CNPJ: 57.659.583/0001-84; Objeto: Cessão de uso de equipamento de informática para cumprimento ao Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal – Nota Fiscal Paulista, bem como para a execução do projeto de uniformização de atendimento e formação de Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas, denominado “SISTEMA GLOBAL DE ATENDIMENTO – SIGA”, ou outro sistema adotado pela Fundação Procon/SP que venha substituí-lo; Data da assinatura: 03/10/2019; Vigência: 05 anos.

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP – CNPJ: 57.659.583/0001-84; Objeto: Cooperação técnica entre as partes para prestação de serviços de atendimento, orientação e educação e/ou exercício das atribuições fiscalizatórias em matéria de proteção e defesa do consumidor; Data da assinatura: 12/12/2019; Vigência: 05 anos; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº410/2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS; Objeto: Construção de piscina pública, em terreno situado na Rua Cezario Dezotti, s/nº, no bairro de Eleutério; Data da assinatura: 09/12/2019; Vigência: 720 dias; Valor do Convênio: R$ 393.461,89, dos quais R$ 300.000,00 são de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade do Município; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº411/2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS; Objeto: Construção de um Parque Linear, situado entre a Rua Benedito Alves Lima e Rua Thimoteo Soares, no bairro José Tonolli; Data da assinatura: 09/12/2019; Vigência: 720 dias; Valor do Convênio: R$ 337.741,00, dos quais R$ 280.000,00 são de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade do Município; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº412/2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS; Objeto: Construção de piscina pública, em terreno situado na Rua Joaquim Gomes da Cunha e Rua Santo Breda, no bairro de Barão Ataliba Nogueira; Data da assinatura: 09/12/2019; Vigência: 720 dias; Valor do Convênio: R$ 393.461,89, dos quais R$ 300.000,00 são de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade do Município; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Administração

Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal
ATO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 156, de 24/01/2020: CANCELA a aposentadoria integral por tempo de contribuição concedida à Sra. SANDRA ISABEL TOPAN, nos termos da Portaria nº 542, de 31/08/2004 que fica REVOGADA, e dá outras providências

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2020.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ACRY RODRIGUES DE ALVARENGA JUNIOR	RUA UM (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 0	034.010.035.000	50.861.180
AGROPECUARIA PRA ANDRADE LTDA	RUA VICTOR MEIRELLIS, 0	008.026.013.000	50.836.275
AGROPECUARIA PRA ANDRADE LTDA	RUA VICTOR MEIRELLIS, 0	008.026.014.000	50.836.276
ANTONIO BAPTISTA TENORIO	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	021.124.019.000	50.854.175
ANTONIO CARLOS LAZARI	RUA 1, 0	047.001.001.000	50.863.731
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI, 0	021.133.036.000	50.854.658
ARISTIDES DE MELLO SOBRINO	RUA LUIZ RICCI, 0 - RUA D	036.007.019.000	50.861.898
ARISTIDES DE MELLO SOBRINO	RUA ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO, 0	036.007.026.000	50.861.904
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECANTO JACUBA	RUA 04 RECANTO UNIAO, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.008.025.000	50.862.312
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	EST M OSVALTER CRICO, 0	034.027.001.000	50.861.442
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA DR JOSE SECCHI, 9	012.002.012.000	50.838.416
BENEDITO ANTUNES DE CAMPOS	RUA DR HORTENCIO PEREIRA DA SILVA, 0	002.005.052.000	50.832.701
BENEDITO GERALDO GATTEI	RUA ALICE DE OLIVEIRA PRETO, 0	026.017.023.000	50.858.625
BENEDITO SCARPIONI	RUA JOSE PEREIRA, 606	007.001.017.000	50.835.429
CARLOS BENEDITO DA SILVA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 36	041.004.002.000	50.862.615
CARLOS VALDEMIR RECANELLI	RUA JOSE JERCOLES MODONEZZI, 0 - LOTE 04	021.029.062.000	50.851.990
CLARA INES MARTINS DE MORAES	RUA ROSINA LUPPI MARCHEZINI, 8	021.154.044.000	50.855.642
CLAYTON MARTINS	RUA TEODOLINDA RIBERTI CRICO, 0	046.001.024.000	50.863.701
CLEBERSON APARECIDO CARDOSO	RUA JOSE AVANCINI - PIM, 0	017.031.003.000	50.849.926
DARCI APARECIDO TOPAN	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN - SITIO BANANAL - GLEBA B	034.033.001.000	50.861.471
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.030.000	50.861.031
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.028.000	50.861.029
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.026.000	50.861.027
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.031.000	50.861.032
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.029.000	50.861.030
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.027.000	50.861.028
EDNA ROSELI FORMIGARI ARICETTE	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	034.011.002.000	50.861.186
ESPOLIO DE BENEDICTO MARTINS DA COSTA-ISABEL CRISTINA BAPTISTA	RUA 2, 0	034.023.023.000	50.861.418
ESPOLIO DE DOMINGO BRUZASCO	JARDIM BOMFIM, 0	017.021.011.000	50.849.700
ESPOLIO DE LAZARA BENEDITA DE SOUZA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.004.010.000	50.862.623
ESPOLIO DE MAURO MARQUEZINI	RUA MARIA LUIZA, 286	002.013.002.000	50.832.835
FERNANDO AP MARTINS E OUTRO	RUA JOSE DO PATROCINIO, 309	004.019.014.000	50.834.037
FERNANDO AP MARTINS E OUTRO	RUA SÃO JOSE, 87	025.001.006.000	50.857.935
FERNANDO APARECIDO MARTINS	RUA ROMANO MOZZAQUATRO, 36	014.011.006.000	50.844.533
FERNANDO APARECIDO MARTINS	RUA COLIBRI, 227	021.011.024.000	50.851.299
FERNANDO APARECIDO MARTINS	RUA BENTICO PEREIRA, 148	002.002.013.000	50.832.622
FERNANDO APARECIDO MARTINS	RUA MAJOR JOAO MANOEL, 0	007.003.018.000	50.835.483
FLAVIO DORIVAL MOMESSO	EST M JOSE MARTINS DA COSTA, 0	034.001.010.000	50.860.984
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - JULIO CESAR BARNABE	RUA JEQUITIBA, 0	045.005.002.000	50.863.409
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - NOEMIA PEREIRA DE CARVALHO	RUA AROEIRA, 0	045.006.035.000	50.863.464
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - SERGIO TIBURCIO DA PAIXAO	RUA EBANO, 0	045.007.043.000	50.863.519
GERALDO DONISETE DA SILVA	CERCADO GRANDE, 0	044.002.018.000	50.863.165
GIOVANA FORMIGARI	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	034.011.011.000	50.861.195
HAROLDO PAULINO DA COSTA	AVE BRASIL, 984	022.005.031.015	50.856.901
HELENO FRANCISCO ALVES	CERCADO GRANDE, 0	048.001.016.000	50.863.754
HELIO GABRIEL - ANTONIO APARECIDO DE GODOI	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.001.004.000	50.860.978
JADILSON NOGUEIRA DA CRUZ	RUA 04 RECANTO UNIAO, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.009.018.000	50.862.346
JOAO BITENCOURT	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.021.003.000	50.861.341

JOAO CARLOS SAMBINELLI - JOSE APONTES	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.001.026.000	50.862.150
JOAO EDITO CORASSA	RUA THEREZINHA ROMANO BORDINI, 0	021.139.013.000	50.854.936
JOAO LOPES DE MORAES E S/M	RUA 03 - LOT. ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.014.000	50.861.073
JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - HELIO BATISTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.019.008.000	50.861.301
JOSE AFONSO	RUA OLAVO JOB, 0	021.130.018.000	50.854.494
JOSE OSVALTE ADOLFI ZANQUETA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.021.020.000	50.861.357
JOSE ROBERTO RODRIGUES	CERCADO GRANDE, 0	048.001.032.000	50.863.770
JOSIANE FORMIGARI FERRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.011.008.000	50.861.192
JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	021.125.027.000	50.854.229
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.013.000	50.861.337
LUIZ BENEDITO BOMBARDI	RUA PROFESSORA MARIA DO CARMO P. DA SILVA, 0	012.058.033.000	50.839.671
LUIZ CAETANO SARTORELLI	CERCADO GRANDE, 0	044.001.023.000	50.863.128
MALTALINA MACEDO DE SOUZA	RUA 03 - LOT. ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.002.000	50.861.061
MARCOS SIRVAL STRINGUETTI	TANQUINHO, 0	034.002.014.000	50.861.000
MARIA AP M PINTO - ANTONIO CARLOS BARROS CARNEIRO	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 1406	015.105.004.000	50.848.099
MARIA CLAUDIA CARMONA VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	024.001.017.000	50.857.928
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	RUA DAS AMEIXAS, 7 - RUA 04	035.004.027.000	50.861.618
MARIA DAS DORES MAIA GOMES	AVE JOSE MARIA DE CAMPOS, 911	012.074.004.000	50.839.946
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 423	023.002.035.000	50.857.246
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA FRANCISCO GRACIATO, 50	012.058.037.000	50.839.675
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA VISCONDE OURO PRETO, 152	004.023.033.000	50.834.156
MARIA TEREZINHA DE MATOS E OUS	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.010.000	50.861.334
MARIANA NASCIMENTO DA SILVA MARQUES	RUA 1, 0	034.023.004.000	50.861.399
MASSA FALIDA DE CERAMICA PLANALTO LTDA.	RODOVIA ESTADUAL SP 147, 0	024.001.008.000	50.857.921
MILTON POLATO - CRISTIANO CAMARGO DE SOUZA	TANQUINHO, 0	034.008.007.000	50.861.122
NATALIA CRISTINA GROSSO E OUTRO	RUA MAJOR JOAO MANOEL, 191	009.005.008.000	50.837.294
REGINALDO FORMIGARI	RUA SERGIO BATISTA ALVES FILHO, 0	029.050.022.000	50.860.456
RICARDO MACHADO	AVE RIO BRANCO, 681	014.008.008.000	50.844.462
RICARDO MACHADO	AVE PAOLETTI, 100 - CASA 10	004.003.086.010	50.833.623
RICARDO MACHADO	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 145	005.009.033.000	50.834.921
RICARDO MACHADO	AVE PAOLETTI, 100 - CASA 08	004.003.086.008	50.833.621
RICARDO MACHADO	RUA ALFREDO PUJOL, 205	001.035.005.000	50.832.441
ROSANGELA MARIA TRANI	RUA DOIS (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 0	034.010.030.000	50.861.175
RUTH CESTARI DE CAMPOS	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.012.008.000	50.861.206
SANDRA APARECIDA ZANCHETA	RUA FRANCISCO ROBERTO SARTORI, 0	012.049.033.000	50.839.497
SEBASTIAO BERNARDES FERREIRA	AVE RIO BRANCO, 0	014.008.009.000	50.844.463
TARCILIO RIBEIRO E OUTRO	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.001.002.000	50.862.556
TENDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA DR. HELIO SEBASTIAO AMANCIO CAMARGO, 0	013.023.112.000	50.840.681
VANDERLEI ROCHA CARVALHO	RUA APPARECIDA STORARI BOVO, 135	012.042.015.000	50.839.359

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2020.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ANTONIO ALBERTO CUTRI	RUA ANTONIO CAVALLARO, 138	02698	50.863.831
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 230	26444	50.863.981
ANTONIO TADEU LEME	RUA DA PENHA, 616	08872	50.863.867
BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO	RUA JOSE LOPES, 46	18336	50.863.931
GISLAINE MARIA ZAGO	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 147	2645	50.863.982
IDE MAXIMO CAETANO	FAZENDA BOA VISTA, 0	4800	50.864.139
JOSE ANTONIO SOARES	RUA ALFREDO PUJOL, 175	29502	50.863.998
JOSE HUMBERTO DA TRINDADE	RUA PROFESSORA MARIA C FLEURY MATTOS, 115	4717	50.864.130
JULIA ALVES DA SILVA	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 672 - SALA	34182	50.864.396
LUIS PAULO DE SOUZA FERREIRA	RUA PREFEITO ANTONIO CAIO, 208	03402	50.863.836
MILTON RIVALDO FUINI	RUA ANTONIA PUPA, 13	17047	50.863.921
MIRIAM LUCIA GONÇALVES	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 474	047610	50.863.847
PAULO MARQUES	FAZENDA SANTO ANTONIO, 0 - B.MACUCOS	09465	50.863.869
PRISCILA GONÇALVES	RUA NATALINO ROVARIS, 76	26223	50.863.979
REINALDO APARECIDO NUNES	RUA LINDOIA, 436	38592	50.864.060
REINALDO CANDIDO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 336	36397	50.864.044
ROBERTO CARLOS	RUA DA SAUDADE, 280	39912	50.864.072
SILVIA REGINA DE LIMA	RUA JOAO MOISES ANDARE, 210	5506	50.864.177

TRIBUTO: DIVERSOS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

NOME	ENDEREÇO	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO	RUA LUIZ RICCI, 0	036.007.019.000	50.818.285
ITACOM VEICULOS LTDA	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, 0	026.002.009.000	50.495.418
ITACOM VEICULOS LTDA	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, 0	026.002.009.000	50.791.954
ITACOM VEICULOS LTDA	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, 44	026.002.007.000	50.791.949
ITACOM VEICULOS LTDA	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, 44	026.002.007.000	50.791.951

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 31 de janeiro de 2.020.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 021/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO (AUTOBOMBA) LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 13/02/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, AVISANDO POR E-MAIL OS INTERESSADOS.

Itapira, 30 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº012/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 020/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA CRECHE IRMÃ MARIA DAS MERCÊS – BAIRRO CUBATÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, AVISANDO POR E-MAIL OS INTERESSADOS.

Itapira, 30 de Janeiro de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Obras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 007/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE NOVA DATA REALIZAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HMI. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2020. HORÁRIO INÍCIO: 14:00 horas . LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 30 de Janeiro de 2020.

Maria Cristina Moreira

Secretária de Saúde

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 007/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA AV. PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA – BAIRRO SANTA MARTA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quinze horas do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) da empresa participante no certame: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por HABILITAR a empresa: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, por ter cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5

(cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 10/02/2020 às 16:30 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 30 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

"Institui o Programa de neutralização e/ou compensação dos gases causadores do efeito estufa desprendido durante as plenárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Itapira (COMDEMA) e dá outras providencias"

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Itapira (COMDEMA), reestruturado através da Lei Municipal nº 4.491 de 09 de setembro de 2009, no uso das atribuições que lhe confere e,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária realizada ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de 2020 quanto a necessidade de neutralização dos gases causadores do efeito estufa, aquecimento global e suas consequências;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.491 de 09 de setembro de 2009, parágrafos: VIII - propor e colaborar na execução de atividades com vistas à educação ambiental; IX - propor a realização e promover campanhas de conscientização quanto aos problemas ambientais;

CONSIDERANDO a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, Lei Federal nº 12.187/2009, Art 2º "Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por: I - adaptação: iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima; III - emissões: liberação de gases de efeito estufa ou seus precursores na atmosfera numa área específica e num período determinado; VI - impacto: os efeitos da mudança do clima nos sistemas humanos e naturais; IX - sumidouro: processo, atividade ou mecanismo que remova da atmosfera gás de efeito estufa, aerossol ou precursor de gás de efeito estufa";

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art 225 "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações" resolve:

Artigo 1º) Fica instituído no Município de Itapira, o Programa de neutralização e/ou compensação dos gases causadores do efeito estufa desprendido durante as plenárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Itapira (COMDEMA).

Artigo 2º) O Programa de neutralização e/ou compensação dos gases causadores do efeito estufa a ser desenvolvido pelo COMDEMA com o apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) consiste em calcular em dezembro de cada ano o desprendimento desses gases durante as plenárias e organizar no município, um conjunto de atividades dentre eles o plantio de arvores nativas favorecendo a neutralização desses gases.

Parágrafo único - O conjunto de atividades mencionadas no caput deste artigo se refere a fomentar medidas mitigadoras como:

I – palestras e divulgação do cenário brasileiro e mundial referente ao efeito estufa e mudanças climáticas;

II – favorecimento da carona solidária durante as reuniões desse conselho reduzindo o número de veículos circulantes e o desprendimento dos gases estufa;

III – com o apoio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realizar o plantio de árvores nativas do bioma Mata Atlântica visando o sequestro e neutralização desses gases;

IV - proteção da flora existente no município;

V - ações relacionadas à reciclagem dos resíduos sólidos;

Artigo 3º) O desenvolvimento das ações mitigadoras referente ao desprendimento desses gases deverão ocorrer ao longo do ano e o plantio de árvores nativas visando o sequestro desses gases em dezembro de cada ano após o cálculo dos gases liberados;

Artigo 4º) Com o cumprimento desse Programa, o COMDEMA estará fortalecendo as remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa no território municipal; a preservação, conservação e a recuperação dos recursos ambientais, com particular atenção aos biomas locais; a consolidação e a expansão das áreas legalmente protegidas e ao incentivo aos reflorestamentos e à recomposição da cobertura vegetal municipal; cumprindo os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, no Protocolo de Quioto e nos demais documentos sobre mudança do clima dos quais vierem a ser signatário.

Artigo 5º) As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMDEMA DE ITAPIRA, 31 de JANEIRO de 2020.

ANDERSON MARTELLI

PRESIDENTE – BIENIO 2018/ 2020

* Aprovado em reunião COMDEMA realizada em 29 de Janeiro de 2020.

* Publicado no Jornal Oficial – Edição XX folha XX em XX de XXXXXXX de 2020.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 02/2020 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PORCAS E TUBETES EM LATÃO PARA HIDRÔMETROS, REGISTROS EM LIGA COBRE NIQUELADO E CONEXÕES GALVANIZADAS COM PINTURA KTL TODOS NA MEDIDA DE 3/4. Licitação de Ampla Participação, com cota reservada para ME e EPP. Data da realização: 12/02/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro – Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 30 de janeiro de 2020. Laís Alves Martins – Pregoeira Interina.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira – SAAE comunica a REVOGAÇÃO da Homologação da classificação da empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 08.862.530/0001-50, para os lotes ímpares (1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23) do Pregão Presencial nº 22/2019 – Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de tubos PVC, por razões de interesse público, de acordo com o despacho da autoridade competente às fls 348 do processo de compras n° 55/2019. Itapira, 30 de janeiro de 2020. Laís Alves Martins – Pregoeira Interina.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA N° 05/2020

Determina a transferência das sessões legislativas da Câmara Municipal de Itapira para o Clube da Saudade de Itapira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal de Itapira, onde são realizadas as sessões legislativas encontra-se em plena reforma, além de troca de piso e adaptação à acessibilidade conforme NBR 9050;

Considerando, ainda, que tais melhorias impossibilitam a realização de sessões legislativas no Plenário supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica transferida a realização das sessões legislativas, enquanto perdurar as obras do Plenário da Câmara Municipal de Itapira, para o salão social do Clube da Saudade de Itapira, situado à Rua Carlos Chagas nº 169, bairro São Benedito.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 02/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 30 de janeiro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de janeiro de 2020.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI

DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITAPIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019.

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**239.902.580,27**		**248.222.196,35**		**249.240.651,95**		**263.548.602,22**	
	R$		**R$**		**R$**		**R$**	
Despesas Totais com Pessoal	**2.310.424,70**	**0,96%**	**2.319.054,43**	**0,93%**	**2.402.564,03**	**0,96%**	**2.515.059,85**	**0,95%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	13.674.447,08	5,70%	14.148.665,19	5,70%	14.206.717,16	5,70%	15.022.270,33	5,70%
Limite Legal (art. 20)	14.394.154,82	**6,00%**	14.893.331,78	**6,00%**	14.954.439,12	**6,00%**	15.812.916,13	**6,00%**
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

ITAPIRA, 30 de janeiro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
Contador - CRC Nº 1SP -306243/O-8

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI
Controle Interno

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira